



## ESTÁGIO OPTATIVO PARA R2 DA UNIFESP

### NORMAS GERAIS

- a. Os Estágios Optativos poderão ser solicitados somente por R2.
- b. O período de estágio poderá ser de no mínimo **15 dias e no máximo de 30 dias em território nacional e de 30 a 60 dias no exterior.**
- c. Os Estágios Optativos poderão ser solicitados a COREMU ou Instituição parceira, que possua Educação Continuada com profissional qualificado para acompanhamento do residente, conforme Regimento Geral da Residência Multiprofissional em Saúde da UNIFESP.
- d. O período destinado para o Estágio Optativo **será no segundo semestre do ano letivo corrente**, excetuando o mês de encerramento do Programa.
- e. O residente deverá estar ciente das normas estabelecidas no Regimento Geral do Programa da Residência Multiprofissional em Saúde da UNIFESP, Art. 34º.

### FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO OPTATIVO

1. O residente é **responsável pelo contato inicial com a COREMU ou Instituição de interesse.**
2. O residente deve apresentar, ao Coordenador de seu Programa, o Plano de Estágio, contendo: justificativa, objetivo, período, nome e dados da COREMU ou Instituição parceira.
3. Em caso de aceite do Coordenador de seu Programa, o residente deverá entrar em contato com a COREMU ou Instituição onde pretende realizar o estágio e **solicitar o Termo de Aceite do Estágio Optativo, contendo o período, local e profissional que ficará responsável pelo seu estágio.**
4. O Coordenador do Programa deverá encaminhar para a COREMU/UNIFESP, o Termo de Aceite, Ofício concordando com a realização do estágio, informando o nome do Preceptor que ficará responsável pelo acompanhamento e avaliação do residente, bem como o plano de estágio. Lembrando que a carga horária deverá ser de 60 horas semanais, conforme legislação vigente.
5. O residente é **responsável por apresentar todos os documentos exigidos pela COREMU ou Instituição parceira.**
6. A COREMU/UNIFESP entrará em contato com a COREMU ou Instituição parceira para os termos de aceite do estágio.
7. O residente, ao final do estágio, **deverá apresentar, na secretaria da COREMU/UNIFESP, relatório das atividades desenvolvidas e as fichas de frequência e avaliações, assinadas e carimbadas pelo Preceptor.**
8. **Os documentos de aceite da Instituição externa e a autorização da coordenação do programa deverão ser impreterivelmente entregues à secretaria da COREMU com antecedência de 60 dias do início do estágio.**

Dados para Contato Universidade Federal de São Paulo /Pró-Reitoria de Extensão - COREMU Rua Botucatu, 740 - 1º andar - Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04023-900 E-mail: coremu@unifesp.br Telefone: (11) 3385-4125 Ramal 05